



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente
20/2/17

INDICAÇÃO Nº 43/17

Ementa: Indica encaminhar a esta casa projeto de lei, para reajustar o salário base dos servidores.

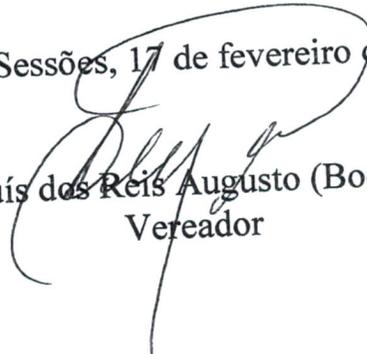
Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este, junto ao departamento competente, estude a possibilidade de encaminhar a esta casa projeto de lei, para reajustar o salário base dos servidores que tem remuneração abaixo do salário mínimo vigente, com fundamento no Artigo, 7º, inciso IV CF/88.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente propositura, tendo em vista as disposições constitucionais de iniciativa de projetos e o *princípio da simetria*, ao artigo 61º, § 1º, alínea a, e aos princípios da legalidade, Artigo, 37º, e inciso X, onde a remuneração dos servidores só poderá ser fixada e alteradas por lei específicas, para atender suas necessidades vitais básicas e às de sua família. E assim garantir e preservar o seu poder aquisitivo.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2017.


Luís dos Reis Augusto (Bode)
Vereador